

DISPENSAR MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, da Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506, para a Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023**

PROCESSO nº: 2022042180

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de passagens na forma de cartão de vale-transporte, do tipo cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender a demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE. Os vales transportes serão forneci-

dos de acordo com a tarifa B, para uso exclusivo em deslocamento casa x trabalho x casa, dentro do município de Angra dos Reis.

FAVORECIDO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM

CNPJ: 28.503.548/0001-73

VALOR EMPENHADO: R\$ 261.360,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

PROCESSO nº: 2022042180

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de passagens na forma de cartão de vale-transporte, do tipo cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender a demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE. Os vales transportes serão fornecidos de acordo com as tarifas A e B destinado aos servidores para uso exclusivo em deslocamento específico para a atividade de trabalho dentro do Município de Angra dos Reis.

FAVORECIDO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM

CNPJ: 28.503.548/0001-73

VALOR EMPENHADO: R\$ 48.295,20 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OFÍCIO nº.: 131/2023/GP

Assunto: Ato Delegatório**Destinatário:** Banco Bradesco – Ag. 459

Tem o Presente Ofício a finalidade de informar os poderes de conta-corrente, a serem cadastrados para as movimentações financeiras para o CNPJ n.º 30.519.072/0001-00, do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis - FUMSEP.

TODAS as contas abertas sob o CNPJ acima, poderão ser movimentadas mediante as assinaturas do Sr. Douglas Ferreira Barbosa, mat. 7058229, cargo: Secretário de Segurança Pública, do Sr. José Ricardo Ferreira, mat. 3445, cargo: Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana e da Sra. Cláudia Porto de Arroxellas Bragança, mat. 22.299, representando a Tesouraria do Município, sempre em conjunto, devendo (02) duas das pessoas citadas acima assinarem.

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS
- EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2023/SPP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o Fornecedor BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
4647/2022	307	R\$ 21.999,95	Considerando que se trata de equipamentos importantes para as atividades de diversas secretarias do Município e que a demora da disponibilidade trás atrasos aos serviços prestados a população. Processo nº 2021027171.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

RESOLUÇÃO CGM Nº 05/2023**DIVULGA O DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, composto dos Anexos 1, 5 e 6, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO